



# Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus.”

Iraí, 07 de junho de 2022

## Relatório da Sessão Ordinária 06 de junho de 2022

O Legislativo Iraiense esteve reunido em Sessão Ordinária no dia 06 de junho de 2022, para a 9ª Sessão Ordinária de 2022, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 034 de 02 de junho de 2022** que altera a Lei Municipal nº 2.883/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar servidor público, e dá outras providências.

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 035 de 02 de junho de 2022** que altera o artigo 221, capítulo VIII, da Lei Municipal nº 1.368/92, de 14 de abril de 1992, que dá nova redação ao estatuto do funcionário público civil do Município de Iraí.

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 036 de 02 de junho de 2022** autoriza o executivo municipal a contratar servidor para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências.

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037 de 02 de junho de 2022** autoriza o Executivo Municipal a contratar professor substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038 de 02 de junho de 2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.

Aprovou por unanimidade a Moção de Pesar nº027 de autoria de todos os vereadores, a família de **GENI TEREZINHA FIUZA** pelo seu falecimento ocorrido no dia 16 de maio de 2022.

Aprovou por unanimidade a Moção de Pesar nº028 de autoria de todos os vereadores, a família de **ANA MARIA BALDIN** pelo seu falecimento ocorrido no dia 17 de maio de 2022.

Aprovou por unanimidade a Moção de Pesar nº029 de autoria de todos os vereadores, a família de **ANTONIO GIOTTI** pelo seu falecimento ocorrido no dia 18 de maio de 2022.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.camarairai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai



# Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus.”**

Aprovou por unanimidade a Moção de Pesar nº030 de autoria de todos os vereadores, a família de **ANTÔNIO DIOTTI** pelo seu falecimento ocorrido no dia 18 de maio de 2022.

Aprovou por unanimidade a Moção de Pesar nº030 de autoria de todos os vereadores, a família de **VINILDA OLIVEIRA DOS SANTOS** pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de maio de 2022.

Aprovou por unanimidade a **Indicação nº006/22 de 06 de junho de 2022**, proposta pelo Vereador Jair Barros da Silva no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal para que seja instalado um corrimão na escadaria localizada no início do calçadão da Avenida General Flores da Cunha, perto da rodoviária, que dá acesso à rua do camping municipal, sendo que o mesmo deverá ser instalado no canto da escadaria, bem como realizar a manutenção da iluminação da mesma.

**A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 20 de junho de 2022, às 18:00 horas.**

**Participaram da Sessão os Vereadores(as):** Presidente, Gilson Conzatti; Vice-Presidente, Jair Barros; Primeira-Secretária, Ana Paula Rodrigues; Segunda-Secretária, Franciele Diotti; Comissão Representativa, Maristela Panegalli; Paulo Martins, Jadir Jacinto, Clério Larentis e Nelci Francisconi do Amaral.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Gilson Conzatti**  
**Presidente**

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.camarairai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai